



DECRETO Nº 005/2025

LIZARDA, TOCANTINS 27 DE FEVEREIRO 2025

DECRETAR PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL E Das Outras Providencias.

O Prefeito do município de Lizarda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições em que lhe confere o Art. 70, inciso IV da lei Orgânica Municipal e lei Municipal Nº 183 de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo nos dias 03/03/2025 e 04/03/2025 e dia 05 /03/2025 até as 12:00 horas, em razão das festividades de Carnaval e Quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Não se aplica o disposto deste decreto;

1. As unidades de serviços essenciais que não podem ter seus serviços interrompidos como;
2. Serviços em regime de plantão.

Art. 3º. Esse decreto entre vigor a partir de 27/02/2025 revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se

Palácio Boa Sorte. Dado e passado no gabinete do prefeito municipal de Lizarda-TO, aos 27 dias de FEVEREIRO de 2025.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.lizarda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-a193a5-27022025193014253**